Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº.730 DE 30 DE MARÇO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Ficam denominadas, no Bairro Jardim Horizonte, localizado no 2º Distrito deste Municipio as seguintes Ruas:

a) Rua Dona MARIA, com início na Rua São Jorge e término na Rua Denise;
b) Rua DENISE, com início na Rua São Jorge, sem saida para outro Logradouro;
c) Rua Dona CARMEM, com início na Rua São Jorge, sem saida para outro logradouro e
d) Rua Dona ELZA, com início na Rua Dona Carmem e término na Estrada Antiga.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de março de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=